

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ - 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Piranguinho - MG - Tel.: (35) 3644-1222 prefeitura@piranguinho.mg.gov.br - secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br

PROCESSO N.º 062/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2016

OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O SETOR DA MERENDA E AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO/MG, EXCLUSIVO PARA ME E EPP.

Aos 07 dias do mês de outubro de 2016 autorizado pelo processo de Pregão Presencial nº 33/2016, Processo de Registro de Preços nº 062/2016 da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: Maria Stela Cunha Marque de Azevedo – ME, CNPJ nº 05.300.129/0001-39 representado pela Sra Maria Stela Cunha Marque de Azevedo à saber:

Item	Descrição	Unidade	Qtdade	Preço Unitário	Preço Total
01	amendoim, torrado	Pcte 500 grs	05	6,26	31,30
07	biscoito petit four amanteigado.	Quilograma	30	17,58	527,40
16	coco ralado, seco e desidratado. não acrescido de açúcar. embalagem contendo validade e procedência.	Pacote 1 Quilograma	80	27,56	2.228,80
18	creme de leite, conter no mínimo: creme de leite, estabilizante fosfato dissódico homogeneizado. lata contendo validade e procedência.	Lata 300 Gramas	100	3,90	390,00
27	leite, condensado, conter no mínimo: leite fluido padronizado, açúcar e lactose. Embalagem contendo validade e procedência.	Lata 395 Gramas	300	3,94	1.182,00
30	macarrão tipo parafuso, com ovos. com aspecto, cor, cheiro, textura e sabores próprios e demais substâncias permitidas. isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas. embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade.	Pacote 500 Gramas	400	2,63	1.052,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 5.411,50 (cinco mil quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos).

- 2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento e/ou contrato de fornecimento por onde correrá a despesa.
- 3. O fornecimento dos produtos será conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Educação.
- 3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura da mesma.
- 4. Os valores devidos pelo Município de Piranguinho serão pagos decenalmente, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais.
- 5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02 02 002 04 122 00052 2016 3 3 90 30 00 - Ficha 48 - Fonte:100 02 05 001 15 122 00052 2030 3 3 90 30 00 - Ficha 84 - Fonte:100 02 07 001 12 122 00052 2057 3 3 90 30 00 - Ficha 198 - Fonte:100/101 02 07 001 12 361 00403 2063 3 3 90 30 00 - Ficha: 214 - Fonte: 100/101/147 02 07 001 12 361 0407 2065 3 3 90 32 00 - Ficha: 223 - Fonte: 100/101/119/122/145 02 07 001 12 365 00401 2066 3 3 90 30 00 - Ficha: 230 - Fonte: 100/147 02 07 01 12 306 0251 2062 3 3 90 32 00 - Ficha: 0210 - Fonte: 100/144 02 08 001 10 122 00052 2069 3 3 90 30 00 - Ficha: 244 - Fonte: 100/102/148/150/155 02 09 001 13 392 00473 2087 3 3 90 30 00 - Ficha: 330 - Fonte: 100

02 10 001 08 244 00125 2097 3 3 90 30 00 - Ficha: 370 - Fonte: 100/129 02 10 001 08 244 00125 2103 3 3 90 30 00 - Ficha: 378 - Fonte: 129



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ - 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Piranguinho - MG - Tel.: (35) 3644-1222 prefeitura@piranguinho.mg.gov.br - secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br

PROCESSO N.º 062/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

- 7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4°, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
- 8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
- a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
- b) advertência por escrito;
- c) multa;
- d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
- f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total:
- g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
- h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Piranguinho pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Piranguinho.
 - 9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
 - 10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 33/2016.
 - 11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 033/2016, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar às presentes disposições.
 - 12. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Brazópolis MG, esgotadas as vias administrativas.
 - 13. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Sra. . Maria Stela Cunha Marque de Azevedo, qualificados preambularmente, representando a detentora.

	Piranguinho-MG, 07 de outubro de 2016			
Antonio Carlos Silva	Maria Stela Cunha Marque de Azevedo			
Prefeito Municipal	CNPJ nº 05.300.129/0001-39			

Visto Da Assessoria Jurídica: Daiana da Silva Noronha OAB/MG: 125.485